



ID: C262A151F57D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 072/2023

DE 05 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de n.º 283, de 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a Sra. SAMARITANA BRITO DE SOUZA, inscrito CPF n.º 063.983.523-60, do cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 05 de julho de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadeculturaopmmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 9BADB4ADEE2B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 073/2023

DE 05 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de n.º 283 e 285 de 2023.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. KÉTELLY CRISTINA GUIMARÃES MARTINS, inscrito CPF n.º 056.480.423-10, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 05 de julho de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadeculturaopmmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: B7F97475FEBA4

ESTADO DO PIAUÍ
PAES LANDIM – PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAES LANDIM – PI
Lei Municipal Nº 352/2015 de 20 de março de 2015
Que altera a Lei Nº 333/2012 e A Lei 224/2001RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS
NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PAES LANDIM - PI
PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DE PAES LANDIM – PI, divulga a relação final dos candidatos aprovados à participar da Eleição do Conselho Tutelar de Paes Landim - PI.

N	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ DE JESUS DA SILVA	APROVADO	18,00
02	LAIANE MARIA DOS SANTOS	APROVADA	17,00
03*	EDIRZIA MORAES PEREIRA	APROVADA	16,00
04*	GUILHERME GUSTAVO ROCHA BORGES	APROVADA	16,00
05*	LUANA MESSIAS ROCHA BARBOSA	APROVADO	16,00
06	JOANA DARÇ DA SILVA	APROVADA	15,00
07	JUNIEL DE CARVALHO FERREIRA	APROVADO	15,00
08	MARLANGE DA SILVA RIBEIRA	APROVADA	15,00
09	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS BA	APROVADO	14,00
10	ELY MORAES DE CARVALHO	APROVADO	13,00
11	MARCIEL DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO	13,00
12	CARLOS VELOSO DA COSTA PAIXÃO	APROVADO	12,00
13	JONAILSON PEREIRA DA SILVA	ELIMINADO	10,00
14	MARIA INÁCIA DE SOUSA SILVA	ELIMINADA	10,00
15	MARCINELY FERREIRA DA ROCHA	ELIMINADO	9,00
16	LUSENI DOS SANTOS PEREIRA	ELIMINADA	8,00
17	VALERIANO MARTINHO RODRIGUES DE CASTRO	ELIMINADO	5,00

*Informamos que a mudança de ordem dos candidatos, ocorreram em virtude da ordem alfabética e ordem de inscrição, mantendo as respectivas pontuações dos mesmos.

Paes Landim – PI, 30 de Junho de 2023.

Vitor Borges da Silva
Vitor Borges da Silva – Presidente do CMDCA

ID: 962DAB642BF44

ESTADO DO PIAUÍ
PAES LANDIM – PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAES LANDIM – PI
Lei Municipal Nº 352/2015 de 20 de março de 2015
Que altera a Lei Nº 333/2012 e A Lei 224/2001

RESOLUÇÃO Nº 03, de 30 de junho de 2023

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PAES LANDIM - PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DE PAES LANDIM – PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme a Lei Municipal nº 352 de 20 de março de 2015. RESOLVE

Art. 1º Divulgar a relação final dos candidatos aptos a participar da eleição do Conselho Tutelar de Paes Landim - PI

N	NOME	SITUAÇÃO
01	JOSÉ DE JESUS DA SILVA	APROVADO
02	LAIANE MARIA DOS SANTOS	APROVADA
03	EDIRZIA MORAES PEREIRA	APROVADA
04	GUILHERME GUSTAVO ROCHA BORGES	APROVADA
05	LUANA MESSIAS ROCHA BARBOSA	APROVADO
06	JOANA DARÇ DA SILVA	APROVADA
07	JUNIEL DE CARVALHO FERREIRA	APROVADO
08	MARLANGE DA SILVA RIBEIRA	APROVADA
09	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS BA	APROVADO
10	ELY MORAES DE CARVALHO	APROVADO
11	MARCIEL DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
12	CARLOS VELOSO DA COSTA PAIXÃO	APROVADO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim – PI, 30 de Junho de 2023.

Vitor Borges da Silva
Vitor Borges da Silva
Presidente do CMDCA